

PUBLICADO NO PLACAR

Em 20/04/2022

Gabriel Penno



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 019/2022, DE 20 JULHO DE 2022.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **GABRIELA DA SILVA PENNO, Assessora Técnica Superior III**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, da Ata de Registro de Preços nº 026/2022, Pregão Eletrônico nº 023/2022-SRP e Processo Licitatório nº 2021.012779, que tem como objeto aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021